



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

**ACOLHE PARECER PRÉVIO DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL  
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DO SENHOR JOACIR  
ANTÔNIO DOCENA E SENHOR  
CLECIO SPELLMEIER, REFERENTE  
AO EXERCÍCIO DE 2023.**

**Renato Gaspar Herbert**, Presidente da Câmara de Vereadores de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Westfália, Senhor Joacir Antônio Docena e Senhor Clecio Spellmeier referente ao exercício de 2023, na forma do Parecer n. 23.352 (Processo n. 001160-02.00/23-5) emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, que prevaleceu.

**Art. 2º** O julgamento foi realizado em sessão ordinária do dia 18 de dezembro de 2025, aprovado por unanimidade, com o seguinte quórum de vereadores presentes,

1. Alexandre Grana
2. Anelise Grimm Horst
3. Carlos Möllmann
4. Diego Antônio Radavelli
5. Evandro Ahlert
6. Gilberto Pott
7. Renato Gaspar Herbert
8. Sidimar Lindemann
9. Valério da Fonseca

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Westfália, 19 de dezembro de 2025.

**Renato Gaspar Herbert**  
Presidente

Registrado e Publicado  
em **19.12.2025**